



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº 027 /2024.

EMENTA: Denomina nome de Rua:
Maria Antônia Arruda do Nascimento em
Nosso Município e dá outras providências.

O Vereador **NAILTON LIMA DE ARRUDA**, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA MARIA ANTÔNIA ARRUDA DO NASCIMENTO**, Uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 09 de maio de 2024.

NAILTON LIMA DE ARRUDA
Vereador



APROVADO
Em 09/05/24

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 036 /2024.

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei Nº **027/2024** do Vereador **NAILTON LIMA DE ARRUDA**, onde denomina de **MARIA ANTÔNIA ARRUDA DO NASCIMENTO** a uma das artéria desta cidade, a critério do chefe Poder Executivo Municipal. Acheu por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL

Em 09/05/24

Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em 09/05/24

Luiz Manoel da Silva Ferreira
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em 09/05/24

Vereador

**Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim, 09 de maio de 2024.**